LEI Nº 418 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: "Altera a estrutura administrativa do Município de Cambuci/RJ que consta na Lei 267 de 18 de Janeiro de 2017, altera a Lei 385 de 14 de janeiro de 2021 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza a alteração na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do seguinte cargo:

I - A função de Diretor Técnico do Hospital Moacyr Gomes de Azevedo deverá ser exercida por médico, com registro nos respectivos órgãos de classe, mantendo-se as atribuições do cargo e a simbologia "sem ônus";

Art. 2º - Autoriza a criação na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do seguinte cargo:

I - Cria o cargo comissionado de Diretor Técnico de Enfermagem do Hospital Moacyr Gomes de Azevedo, que deverá ser exercida por enfermeiro graduado, com registro nos respectivos órgãos de classe, mantendo-se as atribuições do cargo e a simbologia CAS 1 (como já existia na legislação anterior);

Art. 2º - Autoriza a alteração na estrutura administrativa do Departamento de Compras e Licitações da nomenclatura dos seguintes cargos:

I - O cargo de Diretor de Operações Comerciais passa a ser denominado Secretário de Operações Comerciais mantendo-se a remuneração na simbologia CAS 1;

Art. 3º - Autoriza a alteração na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de administração das seguintes nomenclaturas e remunerações:

I. O cargo de Diretor de Recursos Humanos e Folha Salarial fica alterada a remuneração de simbologia CAS 2, para FG, devendo ser ocupada por servidor efetivo;

II. O cargo de Chefe de Arquivo e Registro Funcional fica alterado a remuneração de simbologia FG, para simbologia CAS 2, mantendo-se as atribuições do cargo;

Art. 4º - As despesas oriundas desses contratos correrão por conta de dotação das Secretarias de origem.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 19 de agosto de 2021.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito